



Prefeitura Municipal de Santo André
Gabinete do Prefeito

PCLEG nº 1695.09.2026

Santo André, 8 de setembro de 2026.

A Sua Excelência o Senhor
CARLOS ROBERTO FERREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Santo André

Assunto: Dilação de Prazo dos Requerimentos do Vereador Nino Brandão.

Senhor Presidente,

Solicitamos a Vossa Excelência dilação de prazo por 60 dias, uma vez que estamos colhendo, junto às áreas competentes, os subsídios necessários para fornecer as informações requeridas pelo nobre vereador, referentes aos ofícios abaixo relacionados:

Ofício nº 1960/2026 - G.P. – Proc. 6446/2026, protocolado sob o nº 3555406.416.00034618/2026-24, em que solicita informações sobre a situação urbanística e reurbanização de lotes situados nas Ruas Galileia, Dezesseis de Abril e Carmelitas – Jd. Santo André;

Ofício nº 1960/2026 - G.P. – Proc. 6442/2026, protocolado sob o nº 3555406.416.00034620/2026-01, em que solicita informações a respeito da pista de skate situada no Parque da Juventude Ana Maria Brandão, localizado à Avenida Capitão Mário Toledo de Camargo n.º 2007 – Jd. Ipanema.

Atenciosamente,

GILVAN FERREIRA DE SOUZA
JUNIOR:41170544819

Assinado de forma digital por GILVAN
FERREIRA DE SOUZA
JUNIOR:41170544819
Dados: 2026.09.08 16:49:32 -03'00'

GILVAN FERREIRA DE SOUZA JÚNIOR
Prefeito